



Maceió, 24 de setembro de 2024

Nº 493

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo nº 12070-24048/2024. Interessado: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL Assunto: Pagamento dos servidores da DPE/AL, referente ao mês de SETEMBRO/2024. DESPACHO: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo empenho, liquidação e pagamento.

Processo nº 12070-24048/2024. Interessado: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL Assunto: Pagamento dos servidores da DPE/AL, referente ao mês de SETEMBRO/2024. DESPACHO: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo empenho, liquidação e pagamento.

Processo E:12070.0000000712/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Pagamento de fatura de água da empresa Águas do Sertão S.A, referente aos meses de JUNHO a AGOSTO de 2024. Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (SEI nº 27701584), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo E:12070.0000000724/2024 Interessado Manuela Carvalho Menezes Assunto Solicitação de diária. Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Processo nº 12070-24049/2024. Interessada: Heloísa Bevilacqua da Silveira. Assunto: solicitação de pagamento. DESPACHO: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Processo nº 12070-6608/2024. Interessado: DAF – DPE/AL. Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. DESPACHO: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (fls. 11/24), termo de referência (fls. 28/38) e Mapa de risco (fls. 267-269) apresentados. Vão os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as providências necessárias.

Processo nº 12070-24081/2024. Interessado: Thiago Carniatto Marques Garcia. Assunto: :[...]. Após manifestação, retornem-se os autos.

Processo E:12070.0000000528/2024 Interessado Wagner de Almeida Pinto Assunto Requerimento Despacho Aprovo o termo de referência apresentado (SEI nº 27712856). Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise e providências.

Processo nº 12070-24019/2024 Interessado: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Assunto: solicitação de pagamento de folha da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de SETEMBRO/2024. DESPACHO.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo E:12070.0000000702/2024 Interessado Dácio Granja de Medeiros Costa Assunto Adiantamento Despacho De acordo com a solicitação (27678568), autorizo a abertura de processo administrativo com vista à concessão de adiantamento de numerário no montante indicado no mencionado



Maceió, 24 de setembro de 2024

Nº 493

pedido. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para análise sobre a viabilidade de deferimento do adiantamento.

Processo E:12070.000000603/2024 Interessado Dácio Granja de Medeiros Costa Assunto Solicitação de diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Processo E:12070.000000726/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Pagamento do aluguel de salas comerciais para funcionamento do núcleo criminal localizadas no bairro Benedito Bentes/AL, referente ao mês de SETEMBRO/2024. Despacho Tendo em vista a nota de empenho global doc. (27706333), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo E:12070.000000730/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Solicitação de autorização de pagamento da empresa MG CONTROLE DE ACESSO LTDA, referente ao período de FEVEREIRO e JULHO/2024. Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Processo E:12070.000000619/2024 Interessado PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA Assunto Demanda Externa: Judiciário Despacho Tendo em vista o Ofício n.º 27580749, autorizo a abertura de processo para fins de participação na XIX Semana Nacional de Conciliação do ano de 2024. Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Maceió, 23 de setembro de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 475, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e Lei Complementar Estadual n.º 29/2011;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e da isonomia nos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da instrução processual, ordenação das atividades administrativas internas, bem como definição de prazo para desempenho das funções;

CONSIDERANDO a relevância de otimizar e planejar a execução das atividades administrativas e conferir maior previsibilidade aos interessados;

CONSIDERANDO a padronização do fluxo e uniformização da tramitação das solicitações relativas ao art. 76, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 29, de 01 de dezembro de 2011;

Art. 1º. O requerimento fundamentado no art. 76, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 29, de 01 de dezembro de 2011 deverá ser instruído com a seguinte documentação:

- I. Requerimento – Anexo I;
- II. Ficha de regulamentação – Anexo II;
- III. Portaria de designação da função correspondente;
- IV. Comprovação da efetiva participação nas atividades;
- V.

Art. 2º. O requerimento mencionado no artigo anterior deverá ser protocolizado até o último dia do mês da atividade correspondente para fins de processamento e finalização até o 5º dia útil do mês seguinte.

Art. 3º. A solicitação prevista neste ato deverá tramitar pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme previsto na Portaria DPE n.º 450, de 05 de setembro de 2024, observando o cronograma do seu Anexo.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral do Estado

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

**RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE
PARIPUEIRA**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 30/2024 através do processo 12070-22220/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o resultado definitivo da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em Paripueira, conforme a tabela em ordem de classificação abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

Nome	Histórico
Ana Carolina Augusto do Nascimento	9,29
Mariana Freitas de Souza	7,82

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 24 de setembro de 2024.

Fabício Leão Souto
Defensor Público-Geral

Lidiane Krísthine Rocha Monteiro
Defensora Pública
Coordenadora de Estágio

Hayanne Amalie Meira Liebig
Defensora Pública
Membro da Comissão